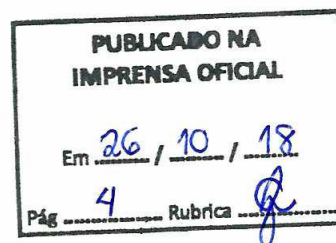




CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



EDITAL Nº 187/2018

Assunto: convocação da 39ª sessão da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social, no exercício de 2018.

Pelo presente, ficam convocados os vereadores integrantes da Comissão Permanente de Educação e Cultura, Esporte, Saúde, Saneamento e Assistência Social para a 39ª sessão do corrente ano, a ser realizada em 31(trinta e um) de outubro de 2018, quarta-feira, com início às 09h00, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125.

Membros: Natanael Ananias, presidente, José Gabriel Cintra Gonçalves, vice-presidente, Antônio Bugalu, Dr. Cláudio, Rita Leme, membros.

Pauta:

- 1 Deliberação de atas de sessões anteriores;
- 2 Matérias em trâmite, para análise e emissão de pareceres:
 - 2.2 Em regime especial:

PROJETO DE LEI Nº 47/2018, do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2019 em R\$ 506.447.333,00 de Receitas Líquidas, e, dá outras providências. (Lei Orçamentária Anual - LOA)

2.3 Em regime de urgência, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, ou análogo:

2.4 Em regime ordinário:

PROJETO DE LEI Nº 34/2018, do vereador João Carlos Carvalho, que estabelece a obrigatoriedade dos estabelecimentos de saúde do Município fixarem, em lugar visível, a lista dos médicos plantonistas.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

MOÇÃO Nº 63/2018, do vereador Ditinho Bueno Do Asilo, que requer, por meio de apelo deste Legislativo ao Chefe do Poder Executivo, estudos visando à implantação do Programa Farmácia Viva em Bragança Paulista.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/2018, do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração do caput do artigo 1º. da Lei Complementar nº. 562, de 01 de outubro de 2007.


PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/2018, do Executivo Municipal, que autoriza o Município a receber bem imóvel em Dação em Pagamento de Débitos Tributários Municipais.

- 3 Recebimento, designação de relatores e notificação de prazos para emissão de pareceres a matérias despachadas para análise da comissão;
- 4 Registro de correspondências recebidas;
- 5 Participação de convidados e/ou discussão sobre outros assuntos de interesse da comissão.

Casa do Poder Legislativo, 24 de outubro de 2018.


NATANAEL ANANIAS
Presidente


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa


Gustavo Ninni La Salvia
Assistente De Gestão Legislativa